

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 188 de 26/04/1977

DECRETO Nº 2236/77
de 21 de março de 1977

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969; e nos termos dos itens I e II do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei 4320/64;

D E C R E T A

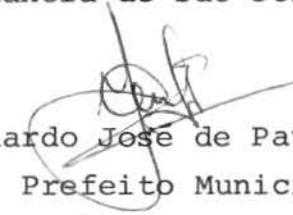
Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças um crédito adicional no valor de Cr\$ 1.575.000,00 (hum milhão quinhentos e setenta e cinco mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

6.30	Divisão de Obras Públicas	
6.30-10603271.13	Extensão da Rede de Iluminação Pública com recursos do F.M.P.	
6.30-4130.00	Equipamentos e Instalações	43.000,00
7.40	Divisão de Estradas Municipais	
7.40-16885341.09	Construção de Pontes - F.R.N.	
7.40-4110.00	Obras Públicas	1.320.000,00
7.40-16885341.27	Aquisição de Veículos e Máquinas	
7.40-4130.00	Equipamentos e Instalações A.R.E...	212.000,00

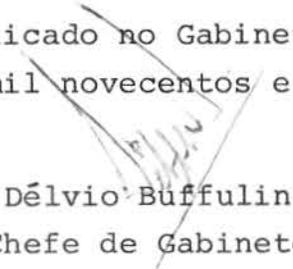
Artigo 2º - O crédito que trata o artigo anterior será coberto pelo Superavit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 1976, nas contas do Fundo de Minerais no País - F.M.P. Auxílio Rodoviário Estadual - A.R.E. e no excesso de arrecadação apurado na Conta do Fundo Rodoviário Nacional - F.R.N. em 1977.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,
21 de março de 1977.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos dezoito dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e sete.


Délvio Buffulin
Chefe de Gabinete